

**RESOLUÇÃO Nº 15 DE 07 DE JUNHO DE 2017**  
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/17)  
(VEREADORES JANAÍNA LIMA – NOVO, CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB, FERNANDO HOLIDAY – DEMOCRATAS E RINALDI DIGILIO – PRB)

*Institui a Frente Parlamentar pela Nova Política, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de São Paulo a Frente Parlamentar pela Nova Política, com o objetivo de discutir e propor ações inovadoras de participação da sociedade civil, fortalecendo a democracia participativa e o fortalecimento da credibilidade nas instituições governamentais.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Coordenador e um Secretário, eleitos para o mandato de 01 (um) ano entre os Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A adesão de que trata o “caput” deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta resolução.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar pela Nova Política:

I - analisar os institutos de participação popular existentes no ordenamento jurídico, com vistas a torná-los mais eficientes; II - discutir e criar mecanismos inovadores que garantam, de forma qualificada, a participação e acessibilidade da sociedade civil na gestão da Administração Municipal;

III - desenvolver métodos de prestação de contas dos atos governamentais de maneira simplificada e didática, que permitam a avaliação da eficiência da Administração Pública e dos gestores;

IV - identificar e criar oportunidades de parcerias estratégicas ou relacionamentos cooperativos entre as autoridades eleitas, o setor privado, a sociedade civil, organizações de base comunitárias e os cidadãos.

Art. 4º A Frente Parlamentar reger-se-á por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar pela Nova Política serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de municípios e organizações representativas.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 7º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar pela Nova Política.

Art. 8º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor, ou seja, em 31/12/2020.

Art. 9º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 07 DE JUNHO DE 2017**  
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15)  
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

*Insera art. 138-A à Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica inserido o art. 138-A à Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, com a seguinte redação:  
“Art. 138-A. A Sessão Plenária do dia 19 de novembro, ou do próximo dia útil imediatamente possível, será precedida da execução, com a apresentação da Bandeira Nacional, dos hinos Nacional e da Bandeira Nacional.” (NR)

Art. 2º As despesas da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/16)  
(VEREADOR ADILSON AMADEU – PTB)

*Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Bruno Crossi, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Bruno Crossi o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/16)  
(VEREADOR ADILSON AMADEU – PTB)

*Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Francisco Castro Pereira, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Francisco Castro Pereira.

Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/16)  
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

*Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Yuri Nieto Ojeda, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor Yuri Nieto Ojeda o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/16)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR)

*Concede a honraria Salva de Prata à Rede Novo Tempo de Comunicação, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Rede Novo Tempo de Comunicação, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/16)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR)

*Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Digníssimo Doutor Mateus Brandão Machado, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Digníssimo Doutor Mateus Brandão Machado o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/16)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR)

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Digníssimo Doutor Ubiratan Guimarães e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Ubiratan Guimarães pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/16)  
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR)

*Concede a honraria Salva de Prata ao Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região – SETCESP, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região – SETCESP, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/16)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

*Concede a honraria Salva de Prata ao CCJA – Centro Comunitário Jardim Autódromo, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao CCJA – Centro Comunitário Jardim Autódromo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/16)  
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Pastora Claudia de Castellanos, e fixa outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Pastora Claudia Inês Yadira Rodríguez de Castellanos, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/17)  
(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

*Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Rodrigo da Cunha Lima Freire, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Rodrigo da Cunha Lima Freire o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/17)  
(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

*Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano a Humberto Coelho Neto e Silva, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Humberto Coelho Neto e Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 07 DE JUNHO DE 2017**

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/17)  
(VEREADORES TONINHO VESPOLI – PSOL E EDUARDO MATARAZZO SUPLYCI – PT)

*Concede a honraria Título de Cidadão Paulistano post mortem a Luiz Carlos Ruas – Índio, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Luiz Carlos Ruas – Índio o Título de Cidadão Paulistano post mortem.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.  
MILTON LEITE, Presidente  
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de junho de 2017.  
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**DIA 20 DE JUNHO DE 2017 – TERÇA-FEIRA**

10:45 – 14:00  
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Condição de Vulnerabilidade das Mulheres  
Plenário 1º de Maio - 1º andar  
Aline Cardoso - PSDB  
11:00 – 12:00  
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Política de Migração  
- Apreciação e Votação do Relatório Final  
Auditório Prestes Maia - 1º andar  
Eduardo Matarazzo Suplicy - PT  
11:00 – 13:00  
Reunião ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Meio Ambiente  
Sala Sergio Vieira de Melo - 1º SS  
Tripoli - PV  
11:00 – 14:00  
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Feira da Madrugada  
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS  
Adilson Amadeu - PTB  
12:00 – 13:00  
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Política de Migração  
- Apreciação e Votação do Relatório Final  
Auditório Prestes Maia - 1º andar  
Eduardo Matarazzo Suplicy - PT  
13:00 – 14:00  
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Política de Migração  
- Apreciação e Votação do Relatório Final  
Auditório Prestes Maia - 1º andar  
Eduardo Matarazzo Suplicy - PT  
14:00 – 15:00  
Reunião com o Colégio de Líderes  
Sala Tiradentes - 8º andar  
Secretaria Geral Parlamentar - SGP  
14:00 – 18:00  
Visita de Idosos do Projeto Turismo Cidadão  
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS  
Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)  
14:30 – 18:00  
Sessão Pública do Pregão Eletrônico de nº 12/2017 que Trata da Prestação de Serviços de Transmissão ao Vivo (“Streaming de Áudio e Vídeo”) e de Hospedagem e Disponibilização de Vídeos Gravados (“Streaming on Demand”)  
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS  
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9  
16:00 – 22:00  
Reunião do Fórum Municipal de Educação  
Sala Tiradentes - 8º andar  
Antonio Donato - PT  
18:00 – 22:00  
Reunião da Frente em Defesa do SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS  
Sâmia Bomfim - PSOL  
19:00 – 22:00  
Escola do Parlamento  
Curso: “Iniciação Política”  
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS  
Escola do Parlamento  
19:00 – 22:00  
Sessão Solene em Homenagem aos Agentes da Operação Sono Tranquilo  
Salão Nobre - 8º andar  
Caio Miranda - PSB

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Roberto Braquim

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE**

366/2017 – Exonerando, a pedido, Betty Erclia Martins Dantas Pereira, reg. TC 1.365, do cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

367/2017 - Exonerando, a pedido, Tiago Cripa Alvim, reg. TC 1.602, do cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016.

368/2017 – Nomeando Tiago Cripa Alvim, reg. TC 1.602, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico QTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004.

369/2017 – Nomeando Janos Bodi, portador da cédula de identidade RG nº 4.374.335-3, para exercer o cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016.

**PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA**

348/2017 – Designando Maria do Socorro Lira Lopes Melo, reg. TC 783, para substituir Daniela Cavalheiro Dutra na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica da Escola de Contas – Serviços Gerais, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por motivo de férias, a partir de 10.7.2017.

349/2017 – Designando Daniel Régis e Silva, reg. TC 20.255, para substituir Mariana Uyeda Ogawa no cargo de Assessor de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por motivo de férias, a partir de 7.7.2017.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

TC 72.001.996.96-22 – DESPACHO: “A vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa, da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, INDEFIRO o pedido do servidor Marcos Alcyr Brito de Oliveira, registro TC 816, Agente de Fiscalização, para a averbação da licença-prêmio, referente ao tempo de serviço prestado à União (Ministério da Fazenda), ante a ausência de amparo legal, vez que não foi certificado no Órgão de Origem como tempo de efetivo exercício.”

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO – DEFERIDO  
TC 72.003.095.17-26 – Felipe Rangel Ferreira da Silva.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**